

PORTARIA Nº 103/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Instituir o Grupo de Estudo para Aperfeiçoamento da Planilha Tarifária, com a finalidade de promover o levantamento e a adequação dos itens que integram o custo operacional do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, introduzindo metodologia própria de acompanhamento das variações do custo;

II - Designar DIRAC MOUTINHO CORDEIRO, LUÍS FIGUEIREDO CAVALCANTI DE MELO e SEVERINO SEBASTIÃO DE MOURA MUNIZ para, sob a coordenação do primeiro e juntamente com IRAN LEONEL ALVES, indicado pelo Conselho de Administração da EMTU/Recife, e MÔNICA LOYO CAVALCANTI DE MELO, MÁRCIA RODRIGUES CAVALCANTI e CLÁUDIO SOUTO MAIOR, estes indicados pelo Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros no Estado de Pernambuco, integrarem o Grupo de Estudo ora criado;

III - Determinar que as atividades do Grupo de Estudo deverão estar concluídas até o final do mês de dezembro próximo;

IV - Estabelecer que esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 03 de setembro de 1985

DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA